



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.480, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CANCELA SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO NO 1º  
DISTRITO.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica cancelada a sessão de interiorização designada pelo Decreto nº 1.475 de 21 de novembro de 2023 que seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, às 14 (quatorze) horas, na EMEF Santa Maria, no Passo do Valadão - 1º distrito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 29 de novembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT  
Primeiro-Secretário



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81B8-2C9E-98F5-4482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 13:24:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 29/11/2023 19:32:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/81B8-2C9E-98F5-4482>